



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTEARIA Nº. 421/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Revoga a Portaria nº 415 de 29 de outubro de 2025, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Diretora de Vigilância Sanitária ocupado por Vyviana Alves de Oliveira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete) e CONSIDERANDO a Portaria nº 415 de 29 de outubro de 2025, publicada em 29 de outubro de 2025, que declarou a vacância do cargo de Diretor de Vigilância Sanitária de provimento efetivo, ocupado pela servidora Vyviana Alves de Oliveira; CONSIDERANDO que a referida vacância não se concretizou/ocorreu um erro material; CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a situação funcional da servidora e a ocupação regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 415 de 29 de outubro de 2025, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo Diretora de Vigilância Sanitária, ocupado pela servidora Vyviana Alves de Oliveira;

Art. 2º. Em consequência do disposto no artigo 1º, fica a servidora Vyviana Alves de Oliveira mantida/reconduzida ao exercício do cargo de Diretora de Vigilância Sanitária, com todos os seus direitos e deveres funcionais restabelecidos, retroagindo os efeitos desta anulação à data de 29 de outubro de 2025;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, em 10 de novembro de 2025.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488**